

Prazo para oferta de compra da Fazenda da Vasp termina nesta sexta

Por falta de propostas que pudessem chegar ao valor mínimo estimado — de R\$ 300 milhões — a Fazenda Piratininga não foi vendida. A venda tem o objetivo de pagar os créditos trabalhistas de milhares de ex-funcionários da empresa aérea Vasp. Nesta quinta-feira (9/12), o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, órgão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, fez uma audiência pública para vender o bem.

Como a venda não aconteceu, a juíza Elisa Maria Secco Andreoni, que conduziu a audiência, definiu que o prazo para novas propostas é até esta sexta-feira (10/12), às 17h. As propostas para aquisição da Fazenda Piratininga devem ser enviadas ao Juízo Auxiliar em Execução — Fórum Trabalhista Ruy Barbosa (av. Marquês de S. Vicente, 235, 2º Andar – Bloco B – São Paulo-SP). A Fazenda Piratininga fica na cidade de São Miguel do Araguaia, no estado de Goiás.

No início da sessão a juíza informou que havia uma proposta de acordo por parte da empresa Voe Canhedo S/A, que pretendia fazer os pagamentos de acordo com o crédito de cada trabalhador, com deságio de até 90% (dívidas acima de R\$ 300 mil). Porém, ela não foi aceita pelo advogado do Sindicato dos Aeroviários e do Sindicato dos Aeronautas, **Francisco Gonçalves Martins**. A juíza, por sua vez, deu prosseguimento à audiência e à abertura e leitura de duas propostas contidas em dois envelopes.

Na primeira, a empresa J&F Participações S/A ofereceu o valor de R\$ 150 milhões, sendo R\$ 50 milhões no ato da imissão de posse e R\$ 100 milhões 30 dias após a efetiva imissão de posse.

Na segunda proposta, ofertada por Moisés Carvalho e Antonio Lucena Barros, o valor oferecido foi de R\$ 215 milhões, com sinal de R\$ 32,2 milhões, e R\$ 182 milhões em 12 parcelas anuais.

Diante das ofertas, a juíza perguntou aos representantes dos sindicatos se eles aceitavam a proposta. Os advogados se manifestaram pela não aceitação, alegando que as ofertas não contemplavam o direito dos trabalhadores.

A juíza, então, perguntou aos presentes se haveria alguma outra proposta. Não havendo nenhuma oferta, a magistrada concedeu ainda alguns minutos para novas propostas.

A empresa J&F Participações S/A refez sua proposta: R\$ 200 milhões, sendo 15% de entrada, e o restante em seis parcelas anuais, o que também foi recusado. Por fim, Moisés Carvalho e Antonio Lucena Barros fizeram nova oferta: R\$ 200 milhões, com entrada de R\$ 50 milhões e o restante com parcelamento em quatro anos. O mesmo grupo também chegou a ofertar R\$ 230 milhões, mas, houve recusa por parte dos advogados dos trabalhadores. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.*

Date Created

09/12/2010